





GABINETE DA VEREADORA THAYSA LIPPY 2ª COMISSÃO - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 159/2023, de autoria da Vereadora Professora Jacqueline, que "INSERE no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, o Festival dos Morcegos, a ser realizado anualmente na segunda semana do mês de outubro".

PARECER

Trata-se de **Projeto de Lei nº 159/2023, de autoria da Vereadora Professora Jacqueline.** No que tange à análise de mérito desta Comissão pelo que dispõe o Regimento Interno em seu artigo 38, inciso III, o projeto não apresenta impedimentos legais e constitucionais, estando em consonância com o artigo 30, inciso I da Constituição Federal:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Ainda, também se encontra em consonância com o artigo 8º da LOMAN:

Art. 8°. Compete ao Município:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Destarte, de acordo com o artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Manaus (LOMAN), a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer vereador ou Comissão, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei.

Assim, não restam dúvidas de que o projeto de lei em comento trata-se de matéria de interesse local, e ainda não está dentre as matérias privativas do Executivo, nos termos do art. 59, da LOMAN.

Desta feita, após a análise minuciosa da propositura em tela, verificamos que a mesma não apresenta óbice constitucional e legal que impeça seu trâmite e

Rua Padre Agostinho Caballero Martin,850 São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020 Tele.: (92)3303-2876/2877

www.cmm.am.gov.br

M.











aprovação nesta Casa Legislativa. Sendo assim, somos FAVORÁVEIS ao prosseguimento do Projeto de Lei nº 159/2023.

Thaysa Lippy Vereadora/PP

É o nosso parecer.

Manaus, 11 de julho de 2023.

Rua Padre Agostinho Caballero Martin,850 São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020 Tele.: (92)3303-2876/2877

www.cmm.am.gov.br